Descrição de Emenda Impositiva Municipal - 0629850

Ano:
2027

Número da Emenda:
0551

Fundamento Legal:
Lei Orgânica de Mogi Mirim;
Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Vigente;
Lei Orçamentária Anual (LOA) - Vigente.

Tipo: Individual.

Âmbito: Municipal.

Objeto:
Destinação de recursos financeiros, na modalidade de subvenção social, para custeio das atividades e dos serviços de saúde prestados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Mogi Mirim, destinados ao atendimento, habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, incluindo despesas necessárias à manutenção e à execução dos atendimentos terapêuticos e assistenciais de saúde.

Finalidade:
Assegurar a continuidade, o fortalecimento e a ampliação dos serviços de saúde oferecidos pela APAE de Mogi Mirim às pessoas com deficiência, mediante o custeio de despesas vinculadas aos atendimentos terapêuticos, avaliações especializadas, materiais e insumos necessários às atividades de saúde, visando à melhoria da qualidade da assistência, ao desenvolvimento funcional, à autonomia e à qualidade de vida dos usuários atendidos.

Valor (R$):
110.000,00

Secretaria Executora:
Secretaria Municipal de Saúde

Programa de Trabalho:
01.49.12.10.302.1016.2037 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - Secretaria Municipal de Saúde

Caso Entidade:

Nome da Entidade:
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - A.P.A.E. de Mogi Mirim

CNPJ da Entidade:
44.769.156/0001-07

Despesa:
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

Destinação:
Custeio

Documento assinado eletronicamente por **Manoel e P C. Palomino**, **Vereador**, em 13/10/2026, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0629850** e o código CRC **51A03534**.
